



DECLARAÇÃO CONVÊNIOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Cubati/PB não realizou transferências nem recebeu a partir da celebração ou acordos de convênios no ano 2022.

Leandro Vítor de Souza.
Vereador - Presidente

Câmara Municipal de Cubati

Rua Manoel Galdino de Souto N° 54

Cubati – PB, CEP: 58167-000

Atendimento de segunda a sexta
das 7h30 às 11h00

CNPJ: 35.492.420/0001-17

e-mail: camaracubati@gmail.com

A Câmara Municipal de Cubati • Casa Arlindo Batista da Costa, exerce o Poder Legislativo do Município, e é composta por 9 vereadores que, eleitos pelos cidadãos no pleno exercício dos direitos políticos, por meio de sistema proporcional, representam toda a comunidade.